



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 040/2025

Recebida em 24/03/2025

Enviada em ____/____/2025

Ofício n.º ____/2025

ENCAMINHE-SE

24/03/2025

José Roberto Girotto

...:Presidente:...:

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize o envio de Projeto de Lei, conforme o que segue.

Em 2019, o prefeito da época, enviou a esta Casa de Leis Projeto de Lei Complementar que autorizava o pagamento de gratificação para os funcionários da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, contemplando exclusivamente os seguintes cargos: Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Motoristas, Auxiliares em Enfermagem, Técnicos em Radiologia, excluindo da lei sem justificativa e critérios objetivos, Farmacêuticos e Recepcionistas.

Em outras palavras, Farmacêuticos e Recepcionistas não foram agraciados com tal benefício, mesmo trabalhando no mesmo local, exercendo a mesma carga horária e correndo os mesmos riscos de contaminação, uma vez que, a referida medida, ocorreu em plena pandemia sob a alegação de incentivar os funcionários que atuavam na linha de frente e, portanto, tinham contato direto com pessoas contaminadas pelo vírus da covid.

Solicitamos ao Prefeito Fúlvio Zuppani que corrija está distorção e encaminhe a esta Casa de Leis projeto prevendo o mesmo direito aos Farmacêuticos e Recepcionistas.



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner
Antonio Sendão Accorsi, em 24 de março de 2025.

BETO GIROTTO

- Vereador -